



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

**PORTARIA Nº. 08/CMSR/2023**

**“AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES QUE IDENTIFICA A PARTICIPAR DE EVENTO FORA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Altamir Silva Miranda** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, e;

**CONSIDERANDO**, o evento “**XXII Marcha dos Legislativos Municipais**”, promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, na cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO**, que o mesmo faz parte do Calendário Nacional de eventos destinados a todos legislativos municipais do País buscando fortalecê-lo, demonstrando a importância do vereador no desenvolvimento dos municípios, enfatizando que a força do municipalismo passa obrigatoriamente pelas Câmaras Municipais, dentre outras apresentações;

**CONSIDERANDO**, ser a empresa realizadora do evento altamente conceituada da qual a Câmara Municipal é parceira, importando assim em considerável economia para os cofres públicos;

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal prima para estar sempre na vanguarda de modo a conduzir com eficiência as ações delegadas aos Agentes Políticos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica autorizado o Sr. Presidente da Câmara, Ver. Altamir Silva Miranda a participar da “**XXII Marcha dos Legislativos Municipais**”, promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil que será realizado no Opera Hall, situado no SHTN (Setor Hoteleiro Turístico Norte), próximo ao Hotel Bay Park, na cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de abril de 2023;

§ 1º - Em companhia ao Sr. Presidente, se fará presente no evento a Comitativa de Vereadores a seguir autorizados:

I – Vereador Alberto José Carlos Ferreira;

II – Vereadora Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues;

III – Vereador Ramon Filipe Silva Gonçalves;

IV Vereadora – Vereadora Patrícia Nazário de Carvalho;

V – Vereador Silvio Henrique Chagas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

**VI** – Vereador Valter de Paulo Ferreira;

**VII** – Vereador Uilson Henrique de Oliveira.

**ART. 2º** - Para fazer face às despesas com inscrição no evento, fica autorizada a emissão e pagamento do valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por participante, totalizando a quantia de **R\$5.200,00 (cinco mil duzentos reais)**, através de Boleto Bancário entre contas em favor da UVB - União dos Vereadores do Brasil, à custa da seguinte dotação orçamentária:

**I – 01.01.02.01.031.0001.2003-3.3.90.39.00 – Câmara Municipal – Poder Legislativo – Vereadores – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 017.**

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**ART. 4º** - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Santana do Riacho, em 24 de março de 2023.

*Ver. Altamir Silva Miranda*  
*Presidente da Câmara Municipal*